

30
ex 36

V.ª M. Magestade, e a Sua Real e Soberana Protecção recor-
 rem os Moradores dos lugares de Villarelho, Villarinho, e Lam-
 bedo do Estremo, Concelho de Chaves, e abaixo assignados, dos pro-
 cedim.^{tos} illegaes do B.^{no} Super-Intendente das Alfandegas da
 Prov.^o de Trax-os-Montes, e da indizivel avarerza, sordida ambi-
 caõ, e refinado Egoismo do Escrivãõ de seu Cargo; as razões de suas
 queixas são as q.^{as} respeitava e acatadam.^{te} expõem, pedindo socor-
 ro a sua desgraçada sorte: os Sup.^{tes} moradores em Povos melitrosos
 soffrem ha l.^{ta} mais o pezo do Destuam.^{to} dos Creacs; se ha peste,
 o cordão sanitario; se guerra são as primeiras incommodadas;
 e será possível q.^{as} em remuneracão sejam pagadas pelo Despotis-
 mo? Não, Real Senhor, elles esperão remedio a tão q.^{as} mal.
 Sempre foi costume despacharem o gado Vacum e Bestas, pagando
 os Direitos, q.^{as} na Alfandega lhe pedião; agora se lhe exige
 dois por cento do valor da Pez, ou Besta ja despachada: não em
 nos anteriores; e mais he Animas q.^{as} nunca despachavaõ. com
 o pretexto, q.^{as} foram compradas na Galiza com moeda Hespanholha,
 e por isso devem pagar o manifesto della: isto não he vero. em
 toda a sua extençãõ; por q.^{as} os Sup.^{tes} quasi sempre compram
 o Gado nos Feirões e Feiras deste Concelho e dos immediatos,
 e fazem muitas transacções com os Selegos sem q.^{as} poussem em
 mercario: E se a Lei determina, q.^{as} os Guardas o aprehendão,
 e q.^{as} se possa dar denuncia dos Exportadores, p.^o q.^{as} onde demor-
 gar-se p.^o arbitriedade muitas vezes falivel. Acresce o ve-
 ramente, em q.^{as} exigindo o dito Ministro os 2 por 100 do valor
 do Gado e Bestas com o illegal fundamento de hir o denda-
 ro p.^o a Galiza, som.^{te} do tempo q.^{as} está nesta Villa de Chaves

D.º Lemm.º de Justiça Civil. 28 de Dez.^o de 1822

Chaves com Presidência, e sem estar determinado em Lei, Pro-
vizão, ou Cap.^{to} de Colecção, condemnou todos os q.^{os} no anno de
1821 despatchado Gados: Ora q.^o a vontade do Ministro vigorou
se depois q.^o a manifestou, V. Magestade decidirá se deve ser:
Toda a via, q.^o os Supp.^{tes} sejam condemnados p.^{or} não adherirem
as suas tenções, e o q.^o elle Ministro tinha na sua idéa antes de
ser Supp.^{te} Intend., este procedim.^{to} excede a razão humana! Pa-
ra haver pena he necessario infracção de Lei; e onde a violação
os Supp.^{tes} p.^o nelles recobrir a condemnação? Não se lhe os me-
ios de differença, sendo difficilissimmo o Despacho p.^o allegarem o
seu Direito; procurando se todos os modos de se suffocarem, passão-
se tantas Ordens q.^{tas} as condemnações, q.^o o condemnado he hum
só; offerecem-se signora o furo, não se lhe toma a nomeação á pe-
nhora, para q.^o os Off.^{tes} vão fazer, querhorando-lhe Carras e
Bois de jugo: E com q.^o anda agricultar a terra? He, esta mori-
bunda Divindade, chave principal de todas as Nações, e o pri-
meiro Anel donde devem prender os mais furos da harmo-
niosa Cadeia social, sem a qual não pode existir o Commercio,
nem se exercitaõ as Artes, não se adianta a propagação; e a Le-
gislação civil, por mais q.^o diuane de bonis fundam.^{tes} torna-se qui-
mérica, e se reduce a feras theorias; está nã ultimos periculosos,
se V. Magestade não socorre, mandando sustar procedim.^{tos}
despachos, e estabelecer o q.^o deve seguir-se, mandando restituir
aos Lavradores o q.^o individualmente se lhe tem furtado: Os Supp.^{tes}
estão convencidos q.^o o Soborano Congresso deoija occitar em suas
Salias deliberações; mas impetram os Deputados da Lei so tem
em vista os seus interesses.

Compreensão

Compaixão, Socorro e Justiça he o que os Supplicantes imploram,
 rogam, e pedem a Vossa Magestade
 Antonio Loureiro Gar.º Agostino Pires R. M. a
 Antonio de Sá Manuel Antonio de Sá Lopes Agostino Pires
 João Mel.º Luiz Domingos Pires
 D.ª da Sebastião Lopes Francisco Ant.º
 Afonso João Daira Luiz Pires Sebastião
 Primo José Branca Francisco José da Silva
 Luiz Ant.º Borges Manoel no.º 12 Manoel G.º
 Manoel Domingos Manoel Ant.º da Silva João
 Ceballos Luiz G.º João Martires Brás
 G.º frutuoso da Silva Manoel da Silva de Sá
 Inaciana Cruz de Sá Daira de Manoel
 Antonio Gonçalves de Sá Penhorais de Manoel
 José + Rodrigues Bernarico José Borges
 Caetano Luiz da Guerra João Martins Alho
 Luiz Dias Brás José Sanchez de Manoel
 + Caetano de Antonio + Felipe Rodrigues de Francisco
 Oct.º Pinho João + da Munda André + Lopes
 José Lopes João Afonso de Sá de Sá da Silva
 Manoel de Sousa Pedro Goncalves Sebastião G.º
 via Domingos José Fr.º Sebastião de Sá

Preconheço as letras escriptas dos mencionados meus Freguezes,
 pois se em escriptos na minha presença. Villaretho da raia do
 de Dezembro de 1822.

João Martins de Moraes
 Abbade